

## EVASÃO ESCOLAR DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN)EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Ana Clara Pinheiro Silva Amorim <sup>1</sup>  
Thiago Da Silva Rocha <sup>2</sup>  
Diana Melissa Ferreira Alves Diniz <sup>3</sup>

### RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo analisar a questão da suficiência ou não de políticas públicas educacionais voltadas à comunidade de mulheres transexuais e travestis. Dessa forma, buscou-se traçar o perfil dessas mulheres e como o ambiente escolar pode se tornar inóspito para tais, o que o ordenamento jurídico brasileiro traz de medidas protetivas e inclusivas, como os direitos fundamentais são violados por essa problemática, e, ainda, como as relações escolares se encontram dentro de tal perspectiva. Tem-se de norteador o estudo dos papéis de gênero, como estes se relacionam e as consequências da exclusão dos indivíduos transgressores a essas normas. O presente trabalho se deu por método indutivo, utilizando-se de pesquisa bibliográfica, analisando artigos, periódicos, pesquisas e livros acerca do tema, possuindo abordagem qualitativa. Ao final, vislumbrou-se como resultado a insuficiência de políticas públicas inclusivas para esse grupo no âmbito da educação, assim como a violência sistemática ainda presente na Escola.

**Palavras-chave:** Gênero, Transexuais, Políticas Públicas, Ordenamento Jurídico, Evasão Escolar.

### INTRODUÇÃO

A definição do gênero alinhado ao sexo biológico se mostra como inerente à sociedade patriarcal ainda predominante na contemporaneidade, em que a performance masculina e feminina são colocadas em posições opostas e heterogêneas, de forma a estabelecer funções sociais e sexuais designadas desde o nascimento. Porém, existem indivíduos que ultrapassam a fronteira entre o alinhamento de sexo e gênero, reconhecidos como transgênero.

De forma que o texto se torne mais nítido, faz-se mister demonstrar que o termo transgênero abarca diversos casos em que um gênero não corresponde a seu sexo biológico. Dentro desse arranjo, as mulheres transexuais e travestis se fazem presentes como principal alvo da violência de gênero, tendo sua definição abordada no desenvolvimento da presente pesquisa.

---

<sup>1</sup> Graduanda pelo Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri - CE, [1anaclarapineiro@gmail.com](mailto:1anaclarapineiro@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduando pelo Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri - CE, [thiagoosilva38@gmail.com](mailto:thiagoosilva38@gmail.com);

<sup>3</sup> Professor orientador: Esp. em Direito Penal e Criminologia, Universidade Regional do Cariri - CE, [dinizmelissa\\_prof@outlook.com](mailto:dinizmelissa_prof@outlook.com).

Nesse sentido, sendo o feminino visto como inferior dentro desse espectro, mulheres trans e travestis são constantemente vítimas de violência e exclusão. Aquele indivíduo que nasce com seu sexo biológico masculino, porém, atravessando aquilo que lhe é estabelecido desde o nascimento, encontra identificação com a feminilidade, tende a sofrer uma rejeição coletiva imposta, sendo marginalizada e prejudicando seus direitos básicos, como a educação, sendo o número de evasão escolar dentre mulheres trans e travestis significativo.

As violências física e psicológica, baseadas pelo reforçamento dos papéis de gênero, promovidas pela própria Escola, levando em consideração a vivência em sociedade patriarcal e machista, são fortes influenciadores dentro de tal processo. Diante disso, considerando os fundamentos constitucionais brasileiros voltados à dignidade da pessoa humana, quais as ações de governo propostas pelo estado brasileiro como forma de prevenir e combater tal discriminação?

Isso posto, buscou-se verificar quais políticas públicas trazem resultado eficaz para diminuição da violência voltada à comunidade trans dentro das escolas, se os professores, pedagogos e funcionários estão aptos a lidar com essa problemática e, ainda, como essas mulheres se encontram dentro do ambiente escolar.

Entender a estrutura e divisão dos papéis de gênero se faz de extrema importância, além de compreender quem são essas mulheres, o que as levam a desistir de sua vida escolar e analisar como o atual processo educacional e o sistema regente influenciam ou negligenciam o alto índice de evasão por parte desta comunidade.

Assim, o presente artigo analisou como a violência sistemática, além da física e psicológica, se encontra como agente na evasão escolar de mulheres transexuais e travestis. Levou-se em consideração o fato de que a escola é um dos principais fatores de formação do indivíduo, devendo, portanto, ser um espaço acolhedor para todos, inclusive para as mulheres trans e travestis, diante do fato de o abandono escolar ser tão recorrente àquelas.

## **METODOLOGIA**

Para compreender este processo, no referido trabalho foi utilizado o método indutivo, tendo como ferramentas a observação e experimentação em busca de uma conclusão geral, analisando sua relação (Lakatos e Marconi, 2003). Já a pesquisa foi de natureza bibliográfica com abordagem qualitativa, buscando embasamento em trabalhos na área pedagógica, social e jurídica, de forma a compreender os processos educacionais e sua relação com as políticas públicas.

Os materiais utilizados para a realização da pesquisa foram artigos científicos, livros, pesquisas empíricas, sites jornalísticos e voltados a pesquisa e de conteúdo educacional, buscando maior proximidade ao que se constata sobre a realidade da comunidade trans e travesti na escola.

## DESENVOLVIMENTO

Dentro da temática abordada, se faz mister tratar da questão do Gênero, nos aspectos de norma e transgressão. No momento da descoberta do sexo biológico de uma criança, lhe é atribuído uma significação social: o gênero, culturalmente construído, possuindo atribuição binária de forma mecânica, perpetuando uma associação intrínseca entre sexo e gênero. Para Butler (2003), sendo o sexo biológico um conceito estável e gênero possuidor de significados culturais distintos, pode-se afirmar uma descontinuidade entre a relação de ambos. Assim, restrição imposta de um para o outro se encerra.

Ainda que o sexo biológico tenha um molde estável, o mesmo não pode ser tido como imutável, se considerarmos as diversas mudanças genéticas e cromossômicas encontradas pela ciência. Podemos assim dizer que, tanto sexo quanto gênero recebem significação social mútua e mimética.

Considerando o sistema binário da divisão dos sexos, macho e fêmea, entramos nas atribuições elencadas a cada um. Bourdieu (2012) analisa a construção social dos corpos inserindo-os em um contexto topológico, em que nasce a significação. Baixo, alto, seco, úmido, masculino, feminino são exemplos da relação de oposição entre os gêneros binários e a suposta superioridade masculina se evidencia dentro de tal análise (BOURDIEU, 2012).

A partir disso, a delimitação e a distribuição de papéis sociais se tornam mais nítidos. Mulher é associada a casa, maternidade, obediência, sentimentalismo, fragilidade, inferioridade. Homem se encontra dentro de todas as figuras opostas: trabalho, paternidade, dominação, racionalidade, força, superioridade. Isto podemos chamar de performance, analisando que:

O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, conseqüentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanente e marcado pelo gênero. Essa formulação tira a concepção do gênero do solo de um modelo substancial da identidade, deslocando-a para um outro que requer concebê-lo como uma temporalidade social constituída. Significativamente, se o gênero é instituído mediante atos internamente descontínuos, então a aparência da substância é precisamente isso, uma identidade construída, uma realização performativa em que a

plateia social mundana, incluindo os próprios atores, passa a acreditar, exercendo-a sob a forma de uma crença. (Butler, 2003, pag. 200, grifos da autora)

Analisando a citação acima e o contexto topológico apresentado por Bourdieu, evidencia-se uma forte dissociação entre sexo e gênero, tendo sua ligação imposta através do binarismo e função social, iniciando-se no papel reprodutivo.

Apesar de uma tendência coercitiva do meio social em exigir a adoção de apenas um gênero que corresponda a sua condição biológica, ambos cindem de forma fluída entre aqueles que não encontram identificação no que se põe enquanto normativo perante seus corpos. Assim identificamos as pessoas transgênero, que ultrapassam o sistema binário de comportamentos, burlando tal barreira ou transitando por entre ela e seus lados opostos.

De forma a trazer mais transparência ao que fora exposto, podemos conceituar como transgênero aquele que possui identificação com gênero variante ao designado no nascimento através de seu sexo biológico. Dentro desse espectro, encontramos as mais variadas configurações, como, por exemplo, a pessoa do sexo feminino que se identifica com o masculino e vice-versa. Ou ainda aqueles que não se enxergam em nenhuma das performances sociais, chamados não-binários.

No presente trabalho, buscou-se uma delimitação quanto ao conceito de mulher transexuais e travesti, traçando-se, de modo geral, como o indivíduo do sexo masculino que possui identificação com o gênero feminino. Apresentando polissemia em sua definição, no Brasil, a palavra transexual se refere aquela que possui o desejo de realizar procedimentos estéticos e cirúrgicos de forma a se livrar de características masculinas e sua genitália (JUNCKES E SILVA, 2009).

O termo travesti, por sua vez, incide sobre aquele que, mesmo adotando signos femininos, utilizando-se de próteses e enxergando-se como mulher, não possui a necessidade de intervenção cirúrgica para a retirada de sua genitália, trazendo uma característica ambígua, confrontando os modelos de heteronormatividade e binarismo (PERES, 2002).

Assim, o termo trans foi utilizado de modo a abranger as mulheres que se enxergam como transgêneros ou transexuais. Já o termo travesti, para dar visibilidade àquelas que não se sentem acolhidas como pessoas transexuais, tanto por seu conteúdo polissêmico quanto pela autoconsciência corporal, em que seu sexo masculino não interfere no seu bem-estar.

Diante do que foi exposto, se faz necessário adentrar na questão das ações governamentais voltadas para prevenir e combater a evasão escolar desse público. O Estado, dentro das suas ações de governo, tem dentre as suas incumbências a criação de Políticas Públicas específicas para cada setor, conceituado como:

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. (HÖFLING, 2001, pag. 31)

Não se limitando a uma instituição puramente burocrática dentro desta afirmativa, buscam-se as mesmas como meio para assegurar direitos positivados ou aqueles reconhecidos por parte da sociedade. Saúde, segurança e educação são alguns dos setores de mais necessidade quanto a essas políticas.

Possuindo natureza protetiva e atuando como saneadora de possíveis desconformidades governamentais, as políticas públicas voltadas ao público LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais) vêm tomando forma. No tocante ao termo utilizado, é importante salientar que o mesmo engloba uma minoria ainda em ascensão de direitos, não abarcando somente a sexualidade como também o gênero. Dentro deste grupo, encontramos as mulheres trans e travestis, parcela de maior vulnerabilidade.

Em pesquisa realizada pela organização *Transgender Europe* (TGEU)<sup>4</sup>, revelou-se durante o período do dia 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2015, 2.006 pessoas trans foram assassinadas, grande parte como trabalhadoras sexuais. Ainda na mesma pesquisa, foram apontadas 802 pessoas transgênero mortas apenas no Brasil, sendo, dentro de tal pesquisa, o país que mais mata pessoas trans mundialmente (TGEU, 2016).

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil<sup>5</sup> possui monitoramento das mortes, seja por assassinato ou suicídio, de pessoas trans e travestis, apontando que apenas no ano de 2019, entre janeiro e maio, vinte e nove pessoas trans e travestis foram assassinadas. Em ambas as pesquisas, a maior parte do número de crimes se concentrava contra mulheres transgênero, transexuais ou travestis (Rede Trans Brasil, 2019).

Diante de números tão alarmantes e título de país que mais mata pessoas transgênero, questiona-se o que o Estado vem se prontificando a fazer para alterar tal realidade. Na área da saúde, existe a portaria Nº 2.836 de 1º de dezembro de 2011, intitulada como Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) no ano de 2009. Tem como principais objetivos ampliar o acesso da população LGBT aos serviços prestados pelo

---

<sup>4</sup> Transgender Europe - TGEU: rede europeia de organizações que apoiam os direitos da população transgênero.

<sup>5</sup> Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (Rede Trans Brasil): instituição nacional que representa, desde 2009, Travestis e Transexuais do Brasil.

SUS (Sistema único de Saúde), assim como qualificar sua rede de serviços, garantir informação em saúde, reduzir danos a população LGBT, garantir seus direitos reprodutivos e sexuais, entre outras medidas de igual importância (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011).

O Decreto Presidencial Nº 8.727/2016 dispõe sobre o nome social, pelo qual a pessoa se reconhece, garantindo a legitimidade da identidade do indivíduo, tendo os órgãos e entidades administrativas federais, autárquicas e fundacionais que aceitarem o nome social de trans e travestis em seus procedimentos. Também podendo ser requerido o mesmo em documentos oficiais, acompanhado do nome civil, se expresso pelo interessado. Não é necessária a realização de cirurgia de transgenitalização para a realização do pedido de nome social, por autorização pioneira no nordeste realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, dispensando a decisão judicial, cirurgia de redesignação sexual, assim como laudos médicos ou psicológicos (BRASIL, 2016).

Ultrapassando o campo administrativo, a lei estadual nº 16.946/2019, também no Ceará, garante o direito ao uso do nome social tanto nos serviços públicos quanto privados, sendo sancionada e publicada recentemente no Diário Oficial do estado no dia 30 de julho deste mesmo ano (CEARÁ, 2019).

As políticas públicas supracitadas são válidas, efetivas e já possuem eficácia no ordenamento jurídico brasileiro, porém, ao direcionarmos a pesquisa a âmbitos mais específicos, referente a atuação das políticas já implantadas, como na educação, o retorno é ainda mais escasso, não se obtendo resposta de lei, portaria, decreto ou qualquer que seja documento referente a políticas públicas alinhadas a Escola.

Como tentativa de tal, tivemos o Programa Escola Sem Homofobia, desenvolvido pelo Ministério da Educação, caso que gerou discussão acalorada sobre o tema, sendo denominado pelos partidos de posição conservadora como “kit gay”. O material seria composto por elementos como o caderno educador, contendo informações e orientações acerca de sexualidade e gênero, cartazes de divulgação do projeto para atrair atenção dos estudantes, cartas de apresentação para o corpo escolar, incluindo docentes e funcionários, entre outros (CUNHA E LOPES, 2012).

O projeto gerou grande repercussão, sendo suspenso por pressão de parte conservadora do Congresso. Apesar do nome Escola Sem Homofobia, o projeto também se direcionava ao debate sobre gênero, abrindo possibilidades de discussão e esclarecimento sobre o tema que ainda pode ser considerado um tabu perante a sociedade.

Também sofrendo intervenção da bancada evangélica, foi criado o projeto de Lei João W Nery (nome dado em homenagem ao primeiro homem transexual a realizar cirurgia de

redesignação sexual no Brasil), ou Lei de Identidade de gênero, idealizado pelo ex-deputado Jean Wyllys e Érika Kokay, em que se reivindicava pleno reconhecimento da identidade de gênero e seu desenvolvimento.

Cotas para pessoas trans em algumas universidades públicas já são uma realidade, como na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal da Bahia (UFBA), porém tal medida não se encontra protegida por lei, sofrendo múltiplos ataques.

É possível constatar estado de incipiência relacionado as políticas vigentes e aos projetos referentes a pessoas transgênero, sendo necessário relacioná-las aos avanços e aos impactos na vida escolar (ou falta desta) entre mulheres trans e travestis. Faz-se necessário uma profunda busca sobre como se dá o processo educacional dessa comunidade e como a escassez de ações por parte do Estado incide sob o êxodo escolar da mesma, analisando a existência, ou ausência, de dados quanto a evasão escolar e as possíveis violências exercidas a esse grupo dentro da escola.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo do que foi colhido ao longo da pesquisa, foi possível encontrar resultados relativos à questão da suficiência ou não de políticas públicas de inclusão para evitar a evasão das mulheres trans e travestis do espaço da Escola, o que passa a ser discutido adiante.

Nesse sentido, percebeu-se que, a partir da necessidade de sobrevivência e os aprendizados consequentes desta, nasce uma corrente de saberes, repassados por gerações, sendo pilar da instituição Escola. Segundo Soares (2012):

A complexidade e diversificação das tarefas das sociedades contemporâneas concorreram para que, no decorrer da história, surgissem diferentes formas de suprir as deficiências nesse processo de socialização direta às gerações mais jovens, como a figura do tutor, preceptor até a escola formalmente instituída. (SOARES, 2012, pag. 144)

Enquanto instituição, necessária para a formação de novas linhas de conhecimento, ambiente de socialização e interação humana, a Escola brasileira ainda reluta quanto a instrução sobre sexo, sexualidade e gênero, tendo o feminismo crítico ensejado o caráter formador do processo educacional e sua inerência quanto ao tema (CRUZ E DOS SANTOS, 2016).

Segundo Paulo Freire (1996), admitindo-se a existência de uma função transformadora e seu caráter vital no desenvolvimento da sociedade, é necessário compreender a educação como forma de intervenção no mundo. Ele afirma que:

[...] como experiência especificamente humana, a educação é uma forma de intervenção no mundo. Intervenção que além do conhecimento dos conteúdos bem ou mal ensinados e/ou aprendidos implica tanto o esforço de reprodução da ideologia dominante quanto o seu desmascaramento. Dialética e contraditória, não poderia ser a educação só uma ou só a outra dessas coisas. Nem apenas reprodutora nem apenas desmascaradora da ideologia dominante. (FREIRE, 1996, pag.38)

Assim, analisando como os papéis de gênero são reforçados pela Escola, entendemos que há uma perpetuação dessas ideias, assumindo caráter dominante, utilizando o poder transformador para a continuação de tal e inibindo possibilidade de reconhecimento das diversas identidades.

Considerando esse aspecto ainda conservador na educação brasileira, põe-se em discussão como aqueles que possuem uma identidade de gênero dissonante ao modelo binário de identificação se enxergam em sala de aula, além de, considerando o ambiente escolar como uma junção das mais diversas vivências e costumes que compõem o corpo discente, como os alunos que não possuem conhecimento sobre as questões de gênero lidam com essa situação, assim como seus professores, gestores e funcionários.

Entramos em um ponto basilar da problemática, logo que a escola fecha suas portas para tal debate, mas mantém alocados alunos e alunas que convivem como uma minoria incompreendida e vivenciam os possíveis danos da invisibilidade de sua identidade.

Mulheres trans e travestis possuem sua imagem socialmente exposta a de alguém rejeitado pela família, escola, trabalho etc., encontrando, muitas vezes, oportunidades como trabalhadora sexual, expondo-se a riscos de doenças, violência física, exploração e pondo seu corpo como fetiche sexual (Andrade, 2012).

Essa rejeição pelo meio em que vive possui origem na fundação patriarcal e sexista, já discutido no presente trabalho. A transgressão da norma de gênero marginaliza essas mulheres, modificando sua figura de cidadã para aquela que corrompe as morais e costumes da sociedade patriarcal contemporânea.

A ocupação de espaço dessas mulheres no ambiente escolar necessita de atenção especial, haja vista que a utilização dos banheiros escolares pode ser uma experiência de medo e trauma. Andrade (2012), em pesquisa realizada em escolas estaduais com alunas trans e travestis que não conseguiram completar o ensino regular, aponta que:

Apesar de minhas interlocutoras optarem pelo banheiro feminino para realizar suas necessidades fisiológicas, [...] não é o suficiente para que elas tenham acesso a este espaço. Nos questionários aplicados a alunos(as), professores(as) e gestores(as) das três escolas envolvidas, foi respondida a seguinte questão: —Na sua opinião, qual banheiro travesti (biologicamente do sexo masculino) deve utilizar na escola?!. Das três escolas, a maioria (47,94%) dos participantes opinou pelo banheiro masculino, negando o gênero feminino das travestis. Os(As) alunos(as) da Escola —Al (61,53%) e —Cl (50%) procederam da mesma forma, assim como os(as) professores(as) (57,14%) e gestores(as) (100%) da Escola —Al e os(as) gestores(as) da Escola —Bl (66,66%). Opostamente, 26,71% do geral, consideraram que as travestis devem frequentar o banheiro feminino, sendo a maioria neste caso de alunos(as) da Escola —Bl (38,46%) e professores(as) da Escola —Cl (66,66%). Mas 21,91% de todos os participantes indicaram que eles não deveriam utilizar nenhum dos banheiros, sendo os alunos das Escolas —Al (15,39%), —Bl (23,07%) e —Cl (22,22%) professores das Escolas —Al (14,28%) e —Bl (60%) e gestores(as) das Escolas —Bl e —Cl (33,33%). (ANDRADE, 2012, pag. 152)

Dentro deste meio específico avaliado, temos a percepção de que o sexo masculino se sobrepõe a identidade assumida por essas mulheres.

Uma questão pertinente se faz ao analisarmos as políticas públicas já implementadas pelo governo e suas consequências. Foram suficientes para o combate da discriminação contra pessoas transgênero? Segundo estudo realizado por Alves e Moreira (2018), acerca do impacto causado pela utilização do nome social dentro da escola pela estudante Nazaré, traz como resultado certa insuficiência no auxílio da ocupação de espaços pela estudante, além de não possuir influência direta sob as práticas pedagógicas, possuindo cunho de legitimação identitária.

Na pesquisa “Juventudes na Escola, Sentidos e Buscas: Por que frequentam?”<sup>6</sup>, foi realizado questionários com alunos do ensino médio regular (EM), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ProJovem Urbano (PJU), cerca de 8.283 questionários válidos, mapeando as diversidades e perspectivas dos jovens quanto ao ambiente escolar. Houve resultados dignos de atenção, como quando perguntados sobre pessoas que não gostariam de ter como colegas de classe, 19,3% dos alunos apontaram homossexuais, transexuais, transgênero e travestis como parte deste grupo. Quando divididos por sexo dentro deste percentual, 31,3% dos rapazes fazem tal afirmativa, enquanto apenas 8% das mulheres correspondem a tal (MEC, 2015).

Em pesquisa conduzida pelo defensor público João Paulo Carvalho Dias, na época, presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil e membro conselheiro do Conselho Municipal de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis,

---

<sup>6</sup> Levantamento coordenado pela socióloga Miriam Abramovay, realizado com apoio de Flacso-Brasil (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais), OEI (Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura) e MEC (Ministério da Educação).

Transexuais e Transgêneros) em Cuiabá, o número se concentra em 82% de evasão escolar de mulheres trans e travestis (Diário de Cuiabá, 2016).

Outra questão pertinente quanto às políticas públicas ativas, no tocante as cotas universitárias, como esperar que mulheres trans e travestis cheguem a universidade se as mesmas não conseguem concluir o ensino médio regular? Vemos uma falta de coerência quanto essa medida, sendo que para chegar a sua finalidade, o processo necessário se faz inalcançável para mais da metade dessas mulheres.

Por tudo isso, resta evidente que, ainda que postas como “infratoras” da moral, mulheres transgênero, transexuais e travestis são pessoas dotadas de dignidade humana. Assim, tais mulheres merecem ter seus direitos garantidos e assegurados pelo Estado, garantindo-se a isonomia material a todos os cidadãos, sem distinções, além de amparo quando são expostas às inúmeras situações de risco.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os dados e levantamentos aqui apresentados se mostraram índices desfavoráveis a essas mulheres, exemplificando a rejeição, preconceito e sua tentativa de fuga do espaço educacional, o mesmo que deveria acolhê-la e instruir ao respeito. A carência de políticas públicas de inclusão é uma forte influenciadora na segregação sofrida por trans e travestis, pois, quando não se ocupa o espaço, trazendo-lhe informação, o mesmo será ocupado pela falta desta, gerando um ciclo de ignorância.

Quando falamos em políticas educacionais voltadas a essa comunidade, chega-se à conclusão de que se é nula. Não existem matérias, campanhas, preparação pedagógica ou qualquer medida voltada para dentro dos muros da escola, o que impede a permanência da população trans e travesti.

Por todo o exposto, foi possível perceber que, enquanto não houver uma intervenção estatal quanto a permanência e processo de aprendizagem das mulheres transgênero, transexuais e travestis, não haverá completa efetivação de seus direitos, e essas continuarão sendo marginalizadas e sem o direito fundamental à escolaridade.

Assim, faz-se essencial um estudo de quais abordagens pedagógicas são necessárias dentro da Escola, assim como capacitação de seus gestores e funcionários, em que uma pesquisa voltada aos recortes de gênero se faça presente, atuando e instruindo, tanto pessoas cisgênero quanto transgênero, para um maior reconhecimento do direito a identidade, que culmine em

políticas públicas adequadas para a permanência e desenvolvimento intelectual das mulheres trans e travestis.

## REFERÊNCIAS

LAKATOS, Eva Maria; DE ANDRADE MARCONI, Marina. **Metodologia científica**. 2 ed. - São Paulo: Atlas, 1991.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão de Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11 ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25 ed. - São Paulo: Paz e Terra, 1996.

CAMPOS, Lorraine Vilela. "**Cisgênero e Transgênero**"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescuela.uol.com.br/sexualidade/cisgenero-transgenero.htm>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

JUNCKES, Ivan Jairo; SILVA, Joseli Maria. **Espaço escolar e diversidade sexual: um desafio às políticas educacionais no Brasil**. 2009. Disponível em: [https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/3666/25417\\_9.pdf?sequence=1](https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/3666/25417_9.pdf?sequence=1). Acesso em: 13 de ago de 2019.

PERES, W. S. **Biossociabilidade contemporânea e a expressão travesti**. Brasil: Revista de Psicologia da UNESP, v. 1, n. 1, p. 8-17, 2002.

HÖFLING, ELOISA DE. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Brasil: Cadernos Cedes, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

BRASIL. **Ministério da Saúde, portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011**. Brasília: 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html). Acesso em: 13 de ago de 2019.

TRANSGENDER EUROPE. **31st March 2016: Trans Day of Visibility Press Release Over 2,000 trans people killed in the last 8 years. 2016**. Disponível em: <https://tgeu.org/transgender-day-of-visibility-2016-trans-murder-monitoring-update/>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

BRASIL. **Rede Nacional De Pessoas Trans Do Brasil**. Disponível em: <http://redetransbrasil.org.br/category/assassinatos/>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

CUNHA, C. V.; LOPES, P.V.L. **Religião e Política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

BRASIL. **Projeto de Lei de Identidade de Gênero:** Lei João W Nery. Brasília: 2013. Disponível em: <http://prae.ufsc.br/files/2013/06/PL-5002-2013-Lei-de-Identidade-de-G%C3%AAnero.pdf>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 8.727, de 28 de abril de 2016.** Brasília: 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8727-28-abril-2016-782951-publicacaooriginal-150197-pe.html>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

BRASIL. **Lei do Estado do Ceará nº 16.946/2019.** Ceará: 2019. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/direitos-humanos-e-cidadania/item/6725-lei-n-16-946-de-29-07-19-d-o-30-07-19>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

SOARES, Elisabete Ferreira. **A escola como organização educativa:** gestão democrática e autonomia. Brasil: Pesquisa Em Pós-graduação, Série Educação, v. 4, n. 7, p. 143-155, 2012.

CRUZ, Tania Mara; DOS SANTOS, Tiago Zeferino. **Experiências escolares de estudantes trans.** Brasil: Reflexão e Ação, v. 24, n. 1, p. 115-137, 2016.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola:** assujeitamento e resistência à ordem normativa. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/131976/tese%20Luma%20Andrade.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 de ago de 2019.

ALVES, Claudio Eduardo Resende; MOREIRA, Maria Ignez Costa. **Educação, nome (social) e políticas públicas:** o caso Nazaré, uma estudante transexual na escola/Education,(social) name and a public policies: the Nazaré case, a transsexual student at school. Brasil: Educação em Foco, v. 21, n. 34, p. 103-123, 2018.

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary García; WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Juventudes na escola, sentidos e buscas: Por que frequentam. Brasília-DF:** Flacso-Brasil, OEI, MEC, 2015. Disponível em: [http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB\\_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf](http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf). Acesso em: 14 de ago de 2019.

ALMEIDA, Aline. **Evasão entre travestis é bem maior.** Diário de Cuiabá. Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=490505> Acesso em: 14 de ago de 2019.